

PORTARIA ANAC Nº 995/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Autoriza Base Operacional do Aeroclube de Montenegro.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Base Operacional, localizada na Rua Maurício Sobrinho, nº 1114, Cachoeirinha - RS, CEP: 94930-370, do Aeroclube de Montenegro, **pelo período de 5 anos**, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.040088/2012-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA